



### Lei n. 918, de 19 de Maio de 1953

Dá denominação a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ser denominadas, na forma desta Lei, as ruas adiante caracterizadas:

*Rua Frei José do Monte Carmelo*: abrangendo a rua 5 do Jardim Primavera, 1 da Vila Marta, 10 do Jardim Paulistano, 15 do Jardim Proença, 1 do Jardim Proença-continuação e 7 do Jardim São Joaquim.

*Rua D. Luis Antônio de Sousa*: abrangendo as ruas 8 do Jardim Proença e 6 da Vila Marta e 4 do Jardim Paulistano.

*Travessa Jundiaí*: tendo início na Rua Francisco Teodoro, entre Sales de Oliveira e Praça a ser denominada, e terminando junto à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

*Rua Taubaté*: paralela à rua 7 de Setembro e tendo início na rua Francisco Teodoro junto à praça a ser denominada e terminando na Av. Ipiranga.

*Rua Teodoro Balma*: abrangendo as ruas 2 da Vila Marta, 14 do Jardim Proença e 5 do Jardim São Joaquim.

*Rua Aurora Campineira*: rua C. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

*Rua José Dias Leme*: rua D. da Vila Meireles, tendo início na Rua Vitoriano dos Anjos e terminando na rua sem denominação.

*Rua Gonçalves Pinheiro*: rua B. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

*Rua Joaquim de Paula Sousa*: abrangendo as ruas 11 do Jardim Proença e 3 do Jardim São Joaquim.

*Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho*: abrangendo as ruas 6 do Jardim Primavera, 9 do Jardim Paulistano, 16 do Jardim Proença, 2 do Jardim Proença-continuação e 8 do Jardim São Joaquim.

*Rua Cristóvan Bonini*: abrangendo a rua 8 do Jardim Proença-continuação.

*Praça Barão de Monte Alegre*: situada no cruzamento das ruas 7 de Setembro e Francisco Teodoro.

*Rua Antônio Francisco de Andrade*: abrangendo as ruas 4 do Jardim Proença, 1 do Jardim São Joaquim e 4 do Jardim Proença-continuação.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de maio de 1953.

A. Mendonça de Barros  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de maio de 1953.

O Diretor,  
Admar Maia



# JUNDIAÍ

## HISTÓRICO

Por volta do primeiro quartel do século XVII, Rafael de Oliveira e Petronilha Antunes, apossados pela Justiça de Portugal, por não estarem satisfeitos com as absurdas exações da Real Fazenda, abandonavam São Paulo de Piratininga e vinham estabelecer-se aqui, um lugar que julgavam poder estar a salvo de perseguições. Católicos, erigiram em local ainda não determinado, uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Desterro, que seria o marco inicial do futuro município de Jundiaí. Algumas vítimas, como os primeiros, do domínio despótico de Portugal, em número de cem ou mais, acompanharam o casal de retirantes, fazendo então nascer uma povoação às margens do rio Jundiaí. Em 1655, a 14 de dezembro, chegava de São Paulo à choupana de Da. Petronilha o prêmio por tão grande esforço e sacrifício: o foral, assinado pelo Capitão-Mór Manoel de Guevedo Vasconcelos, loco-tenente procurador do Conde Monsanto, donatário da capitania de São Vicente, elevando à categoria de Vila o arraial de Rafael de Oliveira. A 16 de janeiro os juizes Pasquai Dias Rodrigues e Cristóvão de Paiva apresentaram à Câmara seus títulos de nomeação e a 18 do mesmo mês. Estavam Maciel, o taverneiro do Arraial, o anfitrião de 14 de dezembro de 52, prestava solenemente o juramento de bem desempenhar as funções de alcaide. A febre do progresso continuou. Iniciou-se a cobrança de impostos. Estavam Pereira, Domingos Cordeiro, Gaspar Sardinha da Silva e João Paes Malhão são nomeados "fintadores" da Vila. Solicita-se a vinda de um pároco e a Vila recebe, entre pompa e alegria, a lei provincial n.º 25, de 28 de março de 1865, que lhe conferia o mencionado título de cidade. Como município, Jundiaí foi instalado a 28 de março de 1865, tendo incorporado então as povoações de Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Campinas (então São Carlos), Itatiba, Rocinha, Campo Limpo, Hupeva e Secundino Veiga. Mais tarde desmembraram-se Mogi-Guaçu e Mogi-Mirim, pela ordem de 11 de outubro de 1769; Campinas, ex-São Carlos, pela portaria de 4 de novembro de 1797; Veneza (ex-Rocinha), pela lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948; Itatiba, pela lei n.º 2, de 20 de fevereiro de 1857 e Hupeva, em 21 de março de 1965.

**ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO:** Jundiaí, topônimo tupi-guarani, significa "rio do peixe jundiá". **DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA:** 14 de dezembro de 1655. **LOCALIZAÇÃO:** Situa-se na região fisiográfica de Campinas. **LIMITES:** Vinhedo, Louveira e Itatiba, ao norte; Jarinu, Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, a leste; Franco da Rocha, Cajamar e Pirapora do Bom Jesus, ao sul; Cabreúva e Hupeva, a oeste. **ALTITUDE:** Máxima, 1.250m. e mínima, 700m. **LONGITUDE:** 46º53'30" W. Gr. **LATITUDE:** 23º10'56" sul. **TOPOGRAFIA:** Acidentada em parte. **CLIMA:** Temperado. **REGIÃO ADMINISTRATIVA:** Pertence à 5.ª, de Campinas. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 432 km². **POPULAÇÃO:** Estima-se em 200.000 habitantes, sendo assim distribuídos: 170.000 habitantes na Zona Urbana e 30.000 habitantes na Zona Rural. **NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:** 40.000 prédios. **EFEMÉRIDES:** O município comemora com feriados a Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15 de agosto, Dia de Nossa Senhora do Desterro, Padroeira do Município e 8 de dezembro. **ARRECADAÇÃO:** Em 1973, nos cofres municipais foram arrecadados Cr\$ 49.537,00. **COMÉRCIO:** Há 1.700 estabelecimentos comerciais, das mais variadas espécies e tipos. **INDÚSTRIA:** 500 estabelecimentos industriais, sendo que se destacam as indústrias de alimentos, tecidos, calçados e madeiras. **AGRICULTURA:** O município conta com Casa da Agricultura. Esta atividade econômica está especialmente centralizada na plantação de frutas finas, como a uva, o morango, o pêssego. Plantam-se também outros vegetais, destacando-se a cebola.

Lei nº 918 de 19-maio-1953



## JUNDIAÍ

Habitante: jundiense. Unidade da Federação: São Paulo. Latitude: 23°10'56"S. Longitude: 46°53'30"W. Altitude: 750 m. Área: 432 km<sup>2</sup>. População residente: 255 563 (1980). Densidade demográfica: 122,2 habitantes por km<sup>2</sup>. Prefeito: Pedro Fávoro.

Receita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Estado (arrecadada no município): não disponível. Receita prevista da Prefeitura: Cr\$ 2 300 000 000,00 (1981). Despesa realizada da Prefeitura: Cr\$ 1 359 125 829,69 (1980).

Principais atividades econômicas: indústrias de transformação, culturas agrícolas (tricotilicultura) e avicultura. Empresas estabelecidas: 3 060 comerciais, 694 industriais e 2 150 rurais (1980). Cooperativas: 5 (1980). Agências bancárias: 15 (1980).

Ensino: 36 238 alunos matriculados em 100 unidades escolares de 1.º grau (1980); 4 423 alunos matriculados em 8 escolas de 2.º grau (1980); 3 145 alunos matriculados em 9 cursos de ensino superior (1980). Bibliotecas públicas: 1 (1981).

Hospitais: 9 (1981). Médicos: 235 (1981). Leitos: 1 442 (1981).

Veículos licenciados: 52 755 (1980). Transporte ferroviário: Rede

Ferrovária Federal S.A. — RFFSA, e Ferrovias Paulistas S.A. — Fepasa. Rodovias federais: não há (1979). Aeroportos: 1 (1981). Distância da capital: 56 km, pela via Norte. Cinemas: 2 (1981). Teatros: 1 (1981). Emissoras de radiodifusão: 3 (1981). Emissoras de televisão: não há (1981). Jornais: 3 diários (1981). Hotéis: 9 (1980). Telefones: 25 728 (1980).

Jundiaí, um dos mais prósperos municípios do Estado de São Paulo, localiza-se na zona fisiográfica industrial, distando 56 km da capital paulista. Suas atividades industriais são bastante diversificadas, compreendendo a produção de tecidos, gêneros alimentícios e vinícolas, maquinaria e produtos químicos. Sua agricultura baseia-se na cultura de uva, destinada às praças de Rio de Janeiro e de São Paulo. Sua produção de leite é bastante farta, em consequência da grande concentração de gado bovino. Sua extensa área de mata é quase inteiramente utilizada na plantação de eucaliptos. A concentração industrial é relevante, absorvendo altos índices de mão-de-obra.

A ocupação inicial da região foi feita, no início do século XVII, por Rafael de Oliveira, foragido da justiça por ter cometido o "crime de bandeirismo" (essa atividade fora posta fora da lei por ser considerada uma provocação aos indígenas). O núcleo populacional formado nessa época chamou-se Freguesia de Nossa Senhora do Desterro. O povoado foi elevado a vila em 1655, e a cidade em 1865, data em que recebeu o nome de Jundiaí, corruptela de Yu-ndiaí, que significa "alagadão com folhagens". O município — também chamado "Cidade das Colinas" — é amplamente servido por transportes ferroviários e rodoviários, que o colocam em contato imediato com Campinas, Vinhedo, Itatiba, Atibaia, Franco da Rocha, Jarinu, Parnaíba, Cabreúva, Itu e Indaiatuba, além de permitir o rápido acesso à capital do Estado. O abastecimento de água é fornecido pelas quedas-d'água do próprio município, algumas das quais chegam a abastecer com energia elétrica as fazendas às quais pertencem.